

DECRETO Nº 36.323

RATIFICA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 33.985, DE 11 DE ABRIL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a redação da ementa e do *caput* do artigo 1º do Decreto nº 33.985, de 11/04/2024, conforme segue:

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CPDM PARA O MANDATO 2024/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

(...)

Art. 1º Para composição do Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, no mandato 2024/2026, nomeia os seguintes membros:

(...)"

Art. 2º Fica revogado o artigo 1º do Decreto nº 35.105, de 06/02/2025, que dispõe sobre a retificação da ementa e o *caput* do artigo 1º do Decreto nº 33.985, de 11/04/2024.

Art. 3º Retificar a redação do *caput* do artigo 2º do Decreto nº 35.105, de 06/02/2025, onde consta "**mandato 2023/2025**", passa a constar "**mandato 2024/2026**".

Art. 4º Retificar a redação da ementa e do *caput* do artigo 1º dos Decretos nº 35.282, de 19/03/2025, nº 35.429, de 25/04/2025, nº 35.471, de 08/05/2025, nº 36.259, de 15/10/2025 e nº 36.275, de 17/10/2025, onde consta "**mandato 2023/2025**", passa a constar "**mandato 2024/2026**".

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

